

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA-SEGEDAM Nº 13, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 80/2018-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 5 de janeiro de 2018, de acordo com a Lei-DF nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARIEL DIAS LIMA
ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8502.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 011069	31.90.11	0	100	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL					2.000.000,00

ANEXO II

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8502.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 011069	31.91.13	0	100	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL					2.000.000,00

INFORMAÇÃO N.º 153/2018 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO Nº 33.638/2018-E; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Renovação da assinatura anual dos periódicos 1. Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal e 2. Boletim Governet de Orçamento e Finanças; da Governet Editora Ltda, para o período de janeiro a dezembro de 2019. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 17.240,00 (dezesete mil, duzentos e quarenta reais), em favor da Governet Editora Ltda., para atender despesa com as referidas renovações, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2018

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

